

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUEx do 1 B Com	31/12/2025 00:00	160250	ANTONIO MANNE FILHO
Descrição sucinta do objeto			
Plano anual de contratações visando os serviços de saúde do Posto Médico da Guarnição de Santo Ângelo			
Justificativa da prioridade			
A fim de atender a demanda dos serviços de saúde do P Med Gu SA.			

2. Justificativa de necessidade

O Posto Médico de Guarnição de Santo Ângelo é uma Organização Militar de saúde que compõem o 1º Batalhão de Comunicações, caracterizado pelo atendimento na área de saúde de mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) usuários, composto por militares da ativa, reserva, dependentes, pensionistas e Ex Combatentes.

O Posto Médico de Guarnição de Santo Ângelo possui diversas áreas de prestação de serviço de saúde para os seus usuários. A contratação desses serviços atenderá ao interesse público, demonstrado pelo bom andamento do Posto Médico aos atendimentos dos seus usuários. Destaca-se que o recurso para tais contratações é específico e só chega às Unidades Gestoras, quando comprovada a capacidade de empenho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,00	27.590,00	27.590,00
2		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,003.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
4		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	60.000,00	60.000,00
5		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
6		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
7		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	75.000,00	75.000,00
8		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,001.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
9		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
10		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
11		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
12		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
13		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
14		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
15		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
16		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
17		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
18		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
19		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
20		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,00	180.000,00	180.000,00
21		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
22		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
23		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
24		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
25		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
26		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
27		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00
28		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
29		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
30		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	20.000,00	20.000,00
31		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
32		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	120.000,00	120.000,00
33		SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,00	50.000,00	50.000,00

34	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
35	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
36	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
37	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
38	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
39	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00
40	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	1,0050.000,00	50.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO MANNE FILHO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Deverá ser lançado 1 DFD por contrato.	GABRIEL VINICIUS MAURER BARDO	30/04/2024 18:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.